#### CONVOCATÓRIA

# REUNIÃO GERAL DE ALUNOS DOS CURSOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Eu, João Laureano Gonçalves Alves, aluno número 61578 do Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, venho por este meio convocar uma Reunião Geral de Alunos do Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, a ter lugar no dia **10 de Dezembro de 2014**, pelas **14h**, na sala **EE 0.10** da Escola de Engenharia do Campus de Azurém, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informações;
- 2. Aprovação do Regulamento Interno da AIS.SC UMinho [1];
- 3. Realização da eleição dos novos órgãos sociais da AIS.SC UMinho: Direção, Mesa da Assembleia e Conselho Fiscal [2];
- 4. Outros assuntos [3].

#### Notas:

- [1] O Regulamente Interno estará disponível para consulta no site da AIS.SC Uminho.
- [2] Todos os interessados e as listas que se queiram candidatar devem proceder ao que será regulamentado no comunicado que segue em anexo a esta convocatória.
- [3] Serão aceites pedidos para outros assuntos à Assembleia Geral submetidos por:
  - Notificação via correio eletrónico para <u>aissc@dsi.uminho.pt</u> até às 18h00 do dia 9 de Dezembro de 2014

an fusanting le

Guimarães, 1 de Dezembro de 2014.

Anexo 1: Comunicado e regulamentação do ato eleitoral;

Anexo 2: Declaração de aceitação de candidatura;

**Anexo 3: Candidatos – Estudantes** do Mestrado Integrado, 1º, 2º ou 3º ciclos, afetos ao Universo TSI@UMinho

**Anexo 4: Subscritores – Estudantes** do Mestrado Integrado, 1º, 2º ou 3º ciclos, afetos ao Universo TSI@UMinho;

Anexo 5: Constituição da Lista

### COMUNICADO E REGULAMENTAÇÃO DO ATO ELEITORAL

O presente comunicado rege como se procederão as eleições para os vários órgãos do núcleo de estudantes de Sistemas de Informação da Universidade do Minho – AIS.SC UMinho: da direção, do conselho fiscal e da mesa de assembleia-geral, ao disposto no artigo 4.º dos Estatutos do núcleo de estudantes.

- O presente documento rege o processo eleitoral com vista à eleição dos membros do AIS.SC UMinho, nomeadamente:
  - a) Direção: Um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Diretor de Comunicação e Imagem;
  - b) Conselho Fiscal: Um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;
  - c) Mesa da Assembleia: Um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
- 2. A eleição para o AIS.SC UMinho será feita em reunião geral de alunos, por sufrágio universal, livre, igual, direto, secreto e obedece aos princípios da liberdade e da igualdade de oportunidades e de tratamento de candidaturas.
- 3. As listas concorrentes devem ser constituídas do seguinte modo:
  - a. As listas respeitantes aos membros da AIS.SC UMinho contêm a identificação de onze candidatos efetivos (Anexo 2); subscritas por um mínimo de 15 e um máximo de 25 membros do respetivo corpo eleitoral (Anexo 3).
- 4. As listas são ainda acompanhadas dos seguintes elementos:
  - a. Das declarações de aceitação de candidatura de todos os membros efetivos
    (Anexos 2 e 3);
  - De um documento próprio, em que sejam enunciados os princípios orientadores da candidatura, acompanhado da respetiva versão eletrónica, para efeitos de publicitação.
- 5. Toda a documentação acima referida deve ser entregue no dia 9 de Dezembro de 2014 em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia, João Laureano Gonçalves Alves nº61578, na sede da AIS.SC UMinho no horário compreendido entre as 15:00h e as 18:00h. Durante este mesmo período, o mesmo estará disponível para esclarecimentos aos procedimentos do ato eleitoral.

### Declaração de aceitação de candidatura

Eu,		abaixo
assinado(a),		
para o Núcleo de Estu	dantes de Sistemas de Inform	rar a presente lista concorrente à eleição mação da Universidade do Minho (AIS.SC de nenhuma outra lista concorrente ao
Escola de Engenharia d	a Universidade do Minho,	dede 20
,-	(Assinatura)	

(a) estudante de Mestrado Integrado; estudante do  $1^{\circ}$  ciclo; estudante do  $2^{\circ}$  ciclo; estudante de  $3^{\circ}$  ciclo.

### Eleições para o AIS.SC UMinho

### Candidatos

	CANDIDATOS EFECTIVOS		
Nome	Ciclo de Estudos	Número Mecanográfico	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			

### Eleições para o AIS.SC UMinho

#### **Subscritores**

Nome	Ciclo de Estudos	Número Mecanográfico	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.		_	
25.			

(NOTA: Mínimo 15 e Máximo 25)

### Eleições para o AIS.SC UMinho

### Constituição da Lista

Dire	eção
	Presidente –
	Vice-presidente –
	Secretário –
	Tesoureiro –
	Diretor de Comunicação e Imagem –
Con	selho Fiscal
	Presidente –
	Vice-presidente –
	Secretário –
Me	sa da Assembleia
	Presidente –
	Vice-presidente –

Secretário – \_\_\_\_\_